

DECRETO. N. 6240 DE 17 DE AGOSTO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho exarado na petição n. 4446/63,

R E S O L V E :

retificar o Decreto n. 5515, de 13 de fevereiro do corrente

ano, para aposentar o Fiscal de Rendas — padrão "J", ASSIS LINS LACERDA, mat. 197, nos termos do Art. 1.º combinado com o Art. 2.º, da Lei n. 8135, devendo os proventos ser calculados com bases nos vencimentos do Padrão Especial (PE).

Recife, 17 de agosto de 1963

CARLOS JOSÉ DUARTE

Vice-Presidente da Câmara Municipal do Recife,
no exercício do cargo de Prefeito
